



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE MURIBECA  
PODER EXECUTIVO**

**AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**Pmm.gab.01/2024**

O Município de Muribeca / Sergipe, Pessoa Jurídica de Direito Público inscrita no CNPJ sob o número 13094222000162, com sede na Rua Jackson de Figueiredo, SN, Bairro Centro, Muribeca, Sergipe, CEP: 49.780-000 com vistas à futura implantação de empreendimento voltado ao abate de animais no Povoado Camará, Zona Rural da municipalidade na localização constante no Anexo Único deste instrumento vem propor a presente **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que tem como OBJETO a implantação de Abatedouro Frigorífico pela empresa **FRIGO HIPER CARNE MURIBECA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ sob o número 45.359.145/0001-11, com registro de sede cadastrado na RFB no NUCR Povoado Camará, SN, Muribeca, Sergipe, CEP:49.780-000 no Povoado Camará, no Município de Muribeca / Sergipe objetivando o abate de animais para processo de industrialização da carne.

A Audiência Pública ocorrerá no dia 02 DE MAIO DE 2024, das 09 as 11 na Escola Municipal Manoel Jonas da Silva de forma presencial, podendo os interessados propor manifestações escritas por meio do site [www.muribeca.se.gov.br](http://www.muribeca.se.gov.br) na aba "Audiência Pública" > "Manifestação" > Preenchimento de formulário Google Forms.

A participação é aberta a todas as pessoas físicas e representantes de pessoas jurídicas e o respectivo credenciamento será realizado no local da Audiência Pública.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE MURIBECA**  
**PODER EXECUTIVO**

O acesso a outros documentos e eventuais esclarecimentos podem ser realizados durante os dias 24 a 30 de Abril de 2024 nos seguintes endereços:

**PRESENCIALMENTE** na sede da Prefeitura Municipal de Muribeca, localizada na Rua Jackson de Figueiredo, SN, Bairro Centro, Muribeca, Sergipe, CEP: 49.780-000;

**VIRTUALMENTE** no site [www.muribeca.se.gov.br](http://www.muribeca.se.gov.br).

Muribeca / Sergipe

22 de Abril de 2024

**Mário Cesar da Silva Conserva**  
**Prefeito da Cidade de Muribeca / Sergipe**



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE MURIBECA  
PODER EXECUTIVO**

**REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA  
IMPLANTAÇÃO DE ABATEDOURO FRIGORÍFICO NO POVOADO CAMARÁ**

**1. OBJETO**

Implantação de Abatedouro Frigorífico pela empresa **FRIGO HIPER CARNE MURIBECA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ sob o número 45.359.145/0001-11, com registro de sede cadastrado na RFB no NUCR Povoado Camará, SN, Muribeca, Sergipe, CEP:49.780-000 no Povoado Camará, no Município de Muribeca / Sergipe objetivando o abate de animais para processo de industrialização da carne.

**2. DATA E HORÁRIO**

A Audiência Pública ocorrerá no dia 02 de Maio de 2024, das 09 as 11 horas.

**3. LOCAL**

A Audiência Pública ocorrerá de forma presencial na Escola Municipal Manoel Jonas da Silva localizada no Povoado Camará, Município de Muribeca / Sergipe com transmissão ao vivo pelas redes sociais oficiais do Município de Muribeca pelo Aplicativo Instagram e Facebook por meio dos Perfis identificados pelo @prefeiturademuribeca.

**4. PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS**

- a) A participação é aberta a todos os interessados, observada a necessidade de credenciamento e registro quando da apresentação de manifestação escrita;
- b) O credenciamento para participação no evento presencial ocorrerá no dia da Audiência Pública a partir das 08 horas da manhã na Escola Municipal Manoel Jonas da Silva. A apresentação de Manifestação escrita se dará por meio virtual no site [www.muribeca.se.gov.br](http://www.muribeca.se.gov.br) na Aba “Audiência Pública” > “Manifestação” > Preenchimento de formulário Google Forms durante os dias 24 de Abril a 30 de Abril de 2024.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE MURIBECA**  
**PODER EXECUTIVO**

- c) As Manifestações escritas devidamente registradas serão expostas na Audiência Pública e participação presencial ocorrerá de forma oral com tempo de fala de 05 (cinco) minutos por participante;
- d) Observado o tempo máximo de audiência a Mesa de condução dos trabalhos responderá os questionamentos e manifestações apresentadas, sendo facultada a ulterior apresentação de resposta escrita ou encaminhamento de documentos públicos eventualmente solicitados.

**5. PROCEDIMENTOS**

- a) A audiência pública terá início com a formação da Mesa que presidirá os trabalhos no local, data e horário previstos;
- b) A Mesa será presidida pelo Prefeito Municipal;
- c) O Presidente designará o Secretário da Mesa por ocasião da sua composição ao qual ateará os atos ocorridos durante a Audiência Pública;
- d) Os Trabalhos da Audiência Pública ocorrerão na seguinte ordem:
  - I . Apresentação do **Município de Muribeca** das Zonas de Interesse Econômico, nos termos da Lei Municipal 440/2021 e 489/2024 (15 minutos);
  - II . Apresentação do empreendimento por representante da **FRIGO HIPER CARNE MURIBECA LTDA** (15 minutos);
- e) Após as exposições podem ser formulados pela Mesa questionamentos e apontamentos autorizados pelo Presidente com tempo de fala estipulado;
- f) Não serão permitidos apartes;
- g) Após as exposições será permitida a participação dos presentes por ordem de inscrição para pleno exercício de manifestação subscrevendo dúvidas, questionamentos, sugestões ou contribuições;
- h) O Presidente exporá as manifestações encaminhadas por meio virtual facultando à mesa a possibilidade de fala;
- i) Será Lavrada ata dos trabalhos da Audiência Pública sendo publicada no site oficial do Município.

**6. REGISTRO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Audiência Pública será gravada e seu registro armazenada em meio próprio disponível à Administração Pública Municipal, de forma a preservar seu conteúdo e máximo aproveitamento, estando todos os participantes no ato do credenciamento autorizando a utilização e gravação de áudio e vídeo nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados.



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE MURIBECA  
PODER EXECUTIVO**

**7. DURAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Audiência Pública terá duração máxima de 02 (duas) horas e Meia podendo ter o seu encerramento antecipado ou prorrogado, a critério do Presidente mediante andamento dos trabalhos.

Muribeca / Sergipe

22 de Abril de 2024

**Mário Cesar da Silva Conserva  
Prefeito da Cidade de Muribeca / Sergipe.**